

EM nº 00501/2024 MCOM

Brasília, 25 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.012950/2022-70, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8782/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.450, de 7 de junho de 2024, publicada em 18 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de outubro de 2022, a permissão outorgada à RÁDIO LITORAL NORTE LTDA. (CNPJ nº 50.319.771/0001-14), nos termos da Portaria nº 50, datada em 24 de março de 2009, publicada em 25 de março de 2009, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 711, de 2010, publicado em 8 de novembro de 2010, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Américo Brasiliense, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/c13ed068-3aac-4ae6-aacd-ff9bfff87ae09>

c13ed068-3aac-4ae6-aacd-ff9bfff87ae09